ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 279

	ATA
ACEITO EM 07 / 02 /2017	9711
APROVADO EM 22 03 /2017	9737 A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 451 **/2017**
PROTOCOLADO SOB Nº 1087 **/2017**
EM 07/02/2017

13

Andrei PSD

REQUER URGÊNCIA.

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria competente que autorize uma área para utilização de som automotivo na Via 7, conforme documento já protocolado na data de 04 de outubro de 2016 solicitando, bem como seja instalada uma placa identificando o espaço.**

Tal liberação irá oferecer um espaço onde os adeptos de som automotivo possam utilizar sem o risco de perturbar o restante da população.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2075
24 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/213

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0279 /17, Ind751 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que autorize uma área para utilização de som automotivo na Via "7", bem como seja instalada uma placa identificando o espaço. Tal liberação irá oferecer um espaço onde os adeptos de som automotivo possam utilizar sem o risco de perturbar o restante da população, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!